



ATA SEI

Ata de deliberação referente ao Credenciamento nº 114/2020, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na Especialidade de Oftalmologia para atendimento a demanda dos usuários do SUS, relativo aos Grupos 02, 03, 04 e 07, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM – SIGTAP/SUS**. Aos 20 dias de junho de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Cláudia Fernanda Müller e Cláudio Hildo da Silva, sob a presidência da primeira para deliberação acerca do protocolo de envelope contendo documentos de habilitação da **Clinica de Oftalmologia e Correção da Visão Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **06.305.912/0002-39**, para o referido credenciamento. O envelope foi protocolado em 21 de março de 2022 (documento SEI nº 0012317275 e 0012317289). Considerando que, em sede de visita técnica, a Clínica, por meio do Ofício 20223105.1, informou que: "*considerando o Segundo Termo Aditivo referente ao Termo de Credenciamento nº 114/2020, assinado em 23/05/2022, que trata da renovação do prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses do atual contrato, **informamos a desistência do nosso pedido de credenciamento de 21/03/2022 junto a este município.***", documento SEI nº 0013092063, conforme relatado no Parecer SEI nº 0012745804/2022 - SES.UAA.ACA. Deste modo, diante da desistência da Clínica, resta a esta Comissão acatar o pedido. Contudo, registra-se que os documentos de habilitação não foram apreciados pela Comissão. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 20/06/2022, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 20/06/2022, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 20/06/2022, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013294303** e o código CRC **B6AEA897**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.071592-2

0013294303v3

0013294303v3